



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.

Telefone (038)3561-1845

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PINHEIRENSE A DOUTORA KEBIA CARINE DE JESUS BORGES."

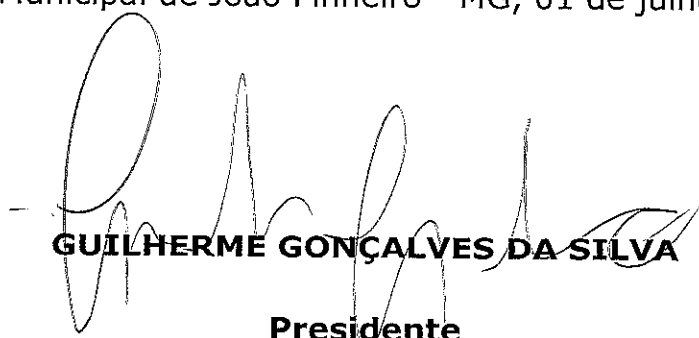
A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária Pinheirense a médica Doutora Kebia Carine de Jesus Borges, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Pinheirense.

Art. 2º - A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei será entregue em Reunião solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, 01 de julho de 2025.


GUILHERME GONÇALVES DA SILVA

Presidente